

## **RESOLUÇÃO Nº 02/99**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Artigo 15 do Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 1.173/99-15 – Diretório Central dos Estudantes,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Extraordinária do dia 04 de março de 1999

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar os nomes dos Discentes **Júlio César Raposo Lima, Wellington Borghi, Ricardo Lugon Arantes, Quiara Marchiore, Titulares, e Alexandre Dumas Sant'ana Pedra, Rogério Alves Ferreira, Ronaldo Luiz Cassundé e Christiana Beatriz Labuto, Suplentes, para representarem o Corpo Discente no Conselho Universitário.**

Art. 2º - Designar os Conselheiros **Júlio César Raposo Lima** para a Comissão de Orçamento e Finanças, **Quiara Marchiore** e **Ricardo Lugon Arantes** para a Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, e **Wellington Borghi** para a Comissão de Legislação e Normas.

Art. 3º - Revogam-se a Resolução nº 22/98 deste Conselho e as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE MARÇO DE 1999

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
PRESIDENTE

